

25ª COPA ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO
OABSP/CAASP 2026

Regulamento Específico da Competição



CAPÍTULO I – DA INSCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Será permitida a aliança entre subseções vizinhas/confrontantes desde que a distância territorial entre ambas seja até o máximo de cem quilômetros (100 km) observando a Subseção/Sede, mediante aprovação do Departamento de Esportes e Lazer, visando a possibilidade de participação de Subseções que não possuem condições de reunir o número mínimo de atletas para a formação de equipe. Os Presidentes das Subseções das subseções que têm interesse na coligação de esportes devem enviar ofício devidamente assinado ao DEL.

Parágrafo único – Em caso de equipes que se unirem em única agremiação, serão aceitas inscrições de atletas cadastrados originariamente em quaisquer destas Subseções.

Art. 2º – É permitida a inscrição de até sete (07) exceções de atletas de outras equipes (subseções), desde que estejam adequadas às exigências descritas no Art. 21 do RGC.

Art. 3º – É permitida a inscrição de até dois (02) estagiários regularmente inscritos nos quadros da Seccional São Paulo da OAB e que estejam quites com as obrigações junto à Tesouraria da OABSP e da CAASP, de acordo com o RGC.

Art. 4º – Os representantes deverão aprovar para a formação da equipe um número mínimo de quinze (15) e no máximo de trinta e oito (38) atletas.

CAPÍTULO II – SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5º – A Primeira Fase será disputada pelas 25 (vinte e cinco) equipes inscritas, que serão distribuídas em sete (07) grupos, da seguinte forma:

I – três (03) grupos com três (03) equipes cada;

II – quatro (04) grupos com quatro (04) equipes cada.

As equipes de cada grupo disputarão partidas em turno e retorno, classificando-se posteriormente de acordo com a classificação geral por índice técnico.

Ao término desta fase:

I – As sete (07) equipes primeiras colocadas e a melhor 2º colocada, de acordo com o índice técnico geral, classificam diretamente para a Série Ouro;

II – As equipes classificadas entre a 9ª e a 23ª colocação avançarão para a fase de Play-in;

III – As equipes classificadas nas posições 24ª e 25ª disputarão uma partida eliminatória, cujo vencedor passará a ocupar a 16ª vaga do Play-in, enquanto a equipe derrotada estará eliminada da competição.

Play-in

A fase de Play-in será disputada pelas dezesseis (16) equipes classificadas entre a 9ª e a 23ª colocação, conforme índice técnico da Primeira Fase.

As equipes disputarão confrontos eliminatórios em duas partidas (ida e volta).

Ao final dos confrontos:

I – As oito (08) equipes vencedoras avançarão para a Série Ouro, completando as dezesseis (16) equipes participantes desta fase;

II – As oito (08) equipes derrotadas serão direcionadas para a Série Prata.

Série Ouro

A Série Ouro será disputada por dezesseis (16) equipes, sendo:

I – 8 classificadas diretamente da Primeira Fase;

II – 8 classificadas através do Play-in.

A fase será disputada em sistema eliminatório (mata-mata), obedecendo às seguintes etapas:

I – 16 avos de final: 16 equipes em jogos de ida e volta;

II – Quartas de final: 8 equipes em jogos de ida e volta;

III – Semifinal: 4 equipes em jogos de ida e volta;

IV – Final: jogo único.

Série Prata

A Série Prata será disputada por oito (08) equipes, sendo aquelas eliminadas na fase de Play-in. Os confrontos ocorrerão em sistema eliminatório (mata-mata), obedecendo às seguintes etapas:

I – Quartas de final: 8 equipes em jogos de ida e volta;

II – Semifinal: 4 equipes em jogos de ida e volta;;

III – Final: jogo único.

§ 1º – Em todas as fases as equipes começarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

§ 2º Em caso de igualdade de pontos ganhos na primeira fase entre duas (02) ou mais equipes, para efeito de desempate, serão aplicados os critérios desempate constantes no RGC.

§ 3º – A vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DEL, será obtida conforme a classificação geral da competição.

§ 4º – Da segunda fase em diante as equipes jogarão entre si e se houver empate no total do confronto haverá disputa de pênaltis.

§ 5º – A disputa de pênaltis deverá ser iniciada 10 minutos após o término da partida de volta.

§ 6º – Será considerada terceira colocada a equipe que foi eliminada nas semifinais com a melhor campanha em toda competição, atendidos os critérios de desempate deste Regulamento.

§ 7º – O DEL publicará as diretrizes relativas ao jogo final da competição e entrega de troféu e medalhas até 10 dias antes do seu encerramento.

Art. 6º – Os cartões amarelos serão zerados ao final das quartas, tanto da Série Ouro quanto da Série Prata, desde que não seja o terceiro determinante de suspensão automática a ser cumprida na primeira partida subsequente.

Art. 7º – Em todas as fases, as partidas terão a duração de noventa (90) minutos divididos em dois tempos iguais de quarenta e cinco (45) minutos com intervalo de quinze (15) minutos.

Art. 8º – O número de substituições em cada partida será limitado a 20 (vinte), podendo o atleta substituído retornar a participar da partida observando o limite de substituições, tendo que parar o jogo em cada substituição, exceto o goleiro, que poderá ser substituído indistintamente.

São Paulo, 19 de março de 2026.

Departamento de Esportes e Lazer OABSP/CAASP